



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.546 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.260, de 17 de agosto de 2006, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.023/16, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação: LUCIANA ADELI PREGNOLATO DE OLIVEIRA – Titular, em substituição a Lucas Ferreira Marques;

II - Representante de Entidades Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência: PATRICIA RIBEIRO – Titular, em substituição a Rita de Cássia Cesário Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social